



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À GARANTIA POR VÍCIOS
REDIBITÓRIOS**

Eu, _____, CPF _____,
representante legal da Pessoa Jurídica _____ (*preencher apenas se
necessário*), CNPJ _____ (*preencher apenas se necessário*), **DECLARO**, em
atendimento ao previsto no edital de Leilão nº 03/2024, ciência de que os bens serão vendidos no estado
de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram. Por meio deste instrumento,
renuncia-se, expressamente, à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens
leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor.
Renuncia-se, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações edilícias.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local) (Dia) (Mês) (Ano)

(Assinatura)

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HEDYONES ROSI, Policial Rodoviário(a) Federal**, em
07/08/2024, às 09:04, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020,
e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL ROBERT DA ROCHA, Policial Rodoviário(a)**
Federal, em 07/08/2024, às 10:22, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de
novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o
código verificador **58345919** e o código CRC **36DA0B61**.



Referência: Processo nº 08667.028481/2024-71



SEI nº 58345919